



EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda; **OBJETO:** prorrogar por (12) doze meses, com início em 05.04.2019 e término em 05.04.2020, o prazo do contrato cujo objeto refere-se à contratação de serviços continuados de cerimonial nas unidades do Poder Judiciário cearense, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela convenção coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes deste contrato, para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Sra. Vlândia Santos Teixeira e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 05/2019

Dispõe sobre o resultado do credenciamento de docentes externos, nos termos do Edital nº 05/2018 da Esmec.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os requerimentos apresentados à Esmec pelo(s) Professor(es) Janaina Noleto Castelo Branco e Arlen José Silva de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados, por meio deste ato, e nos termos do Edital nº 05, de 14 de novembro de 2018, publicado no Diário da Justiça de 21 de novembro de 2018, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, os seguintes professores:

Nome	Data do credenciamento	Área de conhecimento
JANAINA NOLETO CASTELO BRANCO	15/11/2018	Processo Civil e Direito Civil
ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA	15/11/2018	Processo Penal e Direito Penal

Art. 2º Ficam os interessados cientificados de que, nos termos do item 14.1 do Edital nº 05/2018 ESMEC, poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Diretor da ESMEC

PORTARIA Nº 06/2019

Dispõe sobre o resultado final da seleção de pesquisadores e estudantes para o Grupo de Pesquisa “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário”, nos termos do Edital nº 07/2018, da Esmec.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor das atas de seleção apresentadas e assinadas pelos coordenadores das linhas de pesquisa e as notas obtidas pelos inscritos na seleção de pesquisadores e estudantes que participaram do Grupo de Pesquisa “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário” as quais instruem o Proc. CPA nº 8500077-21.2019.8.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção para o Grupo de Pesquisa “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário”, listados em ordem alfabética:

PESQUISADORES SELECIONADOS A INTEGRAR O GRUPO DE PESQUISA “DIMENSÕES DO CONHECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
CANDIDATO(AS) APROVADOS(AS)
Alisson do Valle Simeão
Antonio Isaias Sousa Gomes
Antônio Lourenço da Costa Neto
Aruza Albuquerque de Macedo
Bruna Valões de Oliveira
Camila Vieira Braz Fontenele
Carolina do Vale Uchôa
Evanilda Paula Castro
Flavianne Damasceno Maia Campelo
Hélder César de Sousa Assunção
Humberto Bezerra de Meneses Junior
Isabela Barbosa Ferreira
Janaina da Silva Rabelo



Jovina d'Ávila Bordoni
Lorrayni de Bortoli
Luiz Alberto Gomes Barbosa Neto
Marcus Fábio Silva Luna
Margareth Thatcher Castelo Branco Moreira
Patrícia Gomes Sampaio
Raquel Andrade dos Santos
Renata Costa Farias Simeão
Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio
Stefani Clara da Silva Bezerra

**ESTUDANTES SELECIONADOS A INTEGRAR O GRUPO DE PESQUISA
"DIMENSÕES DO CONHECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO"**

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)
Eric Rennan Tabosa dos Reis
Érica Sales Chaves
Grace Kelly de Souza Lopes
Harturo Raphael Silveira Bessa Nogueira
Kewlliane Fernandes de Lima
Lissa Aranha Queiroz Gadelha
Vanessa Veras Ferreira

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Diretor da ESMEC

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 103 /2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Castelão:

DATA	DIA	HORARIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
13/02/19	quarta-feira	20:00	José Maria dos Santos Sales	Stenio Mendonça Araujo Maria Irizangela C. Araujo João Bosco de Sousa	Glauber Herbert M. Maia

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 12 de fevereiro 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum

PORTARIA Nº 77/2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições normativas que lhe são conferidas,